



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e três, iniciada às 14h30, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via Google Meet (sala <https://meet.google.com/rpp-zskm-ref>), estando presentes os professores Felipe Martins Paros (Presidente do CONDEP), Marilyn Clara Nunes (vice-presidente do CONDEP), Alexandre de Negreiros Motta, Alexandre Falcão de Araújo, André Luiz Rigatti, Cléber Maurício de Lima, Cristiano Sousa Santos, Edilson Schutz, Jonathan Taylor de Oliveira, José Maria Lopes Júnior, Jussara Trindade Moreira, Luciano Flávio de Oliveira, Luís Cláudio Pires Seixas, Luiz Daniel Lerro, Osvaldo Augusto de Oliveira, Priscila Arantes Rampin, Pritama Morgado Brussolo, Samira Margotto; o Representante Estudantil Vinícius Pinguete Leal; e, por fim, os servidores técnicos João Matias Pinheiro e Renan Carvalho de Farias. Os professores Adailton Alves Teixeira e Edison do Carmo Arcanjo encontram-se afastados para capacitação. Informes: **1)** Resolução no. 495, de 01 de março de 2023, referente ao Regime de Guarda Religiosa - Os docentes foram comunicados do conteúdo da resolução, a qual também foi enviada a todos por e-mail; **2)** Resultado Final da Avaliação do Curso de Licenciatura em Música pelo INEP-MEC - O Curso de Música obteve nota 4 na última avaliação pelo MEC, e os docentes gostariam que fosse registrado em ata, agradecimento especial ao servidor terceirizado Geremias Sarmiento, que está atualmente em processo de desligamento da UNIR. O Coordenador do Curso de Música, Prof. Cristiano Sousa dos Santos, agradece a todos que participaram do processo de avaliação do curso pelo MEC que gerou a nota 4. Registra que, apesar das adversidades, tais como comissões impertinentes implementadas por instâncias superiores (por exemplo, Portaria Nº 29/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR e Portaria Nº 27/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR) e o longo período de debate acerca da substituição dos atuais cursos do DARTES por um curso interdisciplinar, o curso de Música conseguiu manter o foco na sua consolidação; **3)** Visita de Avaliação pelo INEP-MEC, ao Curso de Licenciatura em Teatro - já estão agendadas as datas de 17, 18 e 19 de maio de 2023, para as referidas visitas virtuais in loco; **4)** O professor Cléber Maurício de Lima informa que o Gabinete de Trabalho Docente e Sala das Coordenações dos Cursos de Artes Visuais, Música e Teatro já se encontra disponível para usufruto dos professores, mas que ainda é necessária a redação do seu regimento; **5)** Relato da Vice-chefe do DARTES, Profa. Dra. Marilyn Clara Nunes, sobre reunião junto à nova diretoria do NCH, ocorrida em 14.04.23. A profa. informa que teve uma reunião com a diretora do NCH, a profa. Dra. Juraci Pacífico, que ofereceu apoio ao DARTES para as visitas do INEP-MEC. Inclusive, a diretora ofereceu um estagiário para nos auxiliar, e solicitou que valorizemos os pontos fortes dos nossos cursos. **6)** Nota da Reitoria da Unir referente aos casos de importunação sexual e de problemas de infraestrutura. O presidente do CONDEP informa que encaminhou essa nota nos grupos de WhatsApp do Departamento de Artes. Resumidamente, essa nota diz que as resoluções citadas nela, principalmente as que regulamentam a carga horária de 30% de aulas remotas, precisam ser levadas em consideração; **7)** Foi autorizado que o discente Jackson Morete da Silva utilize o Laboratório do edifício 2P com cadastro de acesso digital junto ao NCH em horário extra classe, no dia 17 de abril de 2023. O discente preencheu o formulário de responsabilidade de acesso e responsabilidade patrimonial enviado pelo DARTES, e o mesmo foi encaminhado por e-mail nesta data ao NCH e ao DARTES. Neste sentido, fica o discente Jackson Morete da Silva autorizado a utilizar o Laboratório do edifício 2P, e o mesmo se compromete e se responsabiliza pela integridade do espaço e dos bens patrimoniais que nele se encontram durante sua permanência, assim como em desligar equipamentos elétricos como aparelhos de ar condicionado, luzes, etc.; e pelo fechamento do edifício com sua senha ou biometria. **Pautas: 1)** Homologação das listas de disciplinas a serem oferecidas no semestre letivo 2023-1, com a devida distribuição por docentes (ANEXO I). **HOMOLOGADAS; 2)** Homologação do relatório do Prof. Dr. Jonathan Taylor de Oliveira, referente à OS no.19/2023/DARTE-PVH/NCH/UNIR (Levantamento e estudo de documentos sobre a criação de trabalhos científicos) – Processo SEI 23118.003346/2023-02. Seguem algumas palavras do professor: "No

levantamento ficou constatado que a UNIR não possui um manual de normalização próprio, nem tampouco acesso às normas atualizadas da ABNT. Há uma comissão estabelecida para a escrita de tal manual e o contrato com a ABNT está previsto em orçamento futuro. Enquanto isso não acontece, o curso de música adotará o manual da Universidade Federal da Bahia, disponível no nosso site". **HOMOLOGADO; 3)** Homologação de parecer da Profa. Dra. Marilyn Clara Nunes, acerca da proposta do evento de extensão "Comemoração da Semana Nacional de Museus 2023", sob coordenação da Profa. Dra. Priscila Arantes Rampin – Processo SEI 23118.004130/2023-02. A profa. disse que ficou muito feliz entrar em contato a proposta da profa. Priscila, e que se trata de uma ação muito importante para a UNIR, dando assim parecer favorável. **HOMOLOGADO; 4)** Homologação do parecer do Prof. Dr. Luciano Flávio de Oliveira, acerca do pedido de progressão funcional do Prof. Dr. Alexandre Falcão de Araújo – Processo SEI 23118.002817/2023-03. O professor referido alcançou a pontuação de 106,5 (cento e seis vírgula cinco) pontos. Logo, o parecer do prof. Luciano Oliveira é favorável à progressão. **HOMOLOGADO; 5)** Homologação do parecer do Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro, acerca do pedido de progressão funcional da Profa. Dra. Jussara Trindade Moreira – Processo SEI 23118.004928/2023-46. A professora referida alcançou a pontuação de 164,94 (cento e sessenta e quatro vírgula noventa e quatro) pontos. Logo, o parecer do prof. Luiz Daniel Lerro é favorável à progressão. **HOMOLOGADO; 6)** Homologação do parecer do Prof. Alexandre de Negreiros Motta, acerca da proposta do projeto de extensão "Teatro nas Escolas", sob coordenação da Profa. Dra. Jussara Trindade Moreira – Processo SEI 23118.005086/2023-40. Seguem algumas palavras do professor: "O Projeto de Extensão 'Teatro nas Escolas' visa contribuir para a formação continuada de professores da Educação Básica que atuam com o componente curricular Arte sem, contudo, terem uma formação específica em Artes. A 1ª ação será um encontro formativo com professores de Arte da SEDUC-RO, docentes e discentes do Curso de Licenciatura em Teatro do DARTES no dia 27 de abril de 2023 no Teatro Guaporé". O parecer do prof. Alexandre Negreiros é favorável à execução do projeto de extensão. **HOMOLOGADO; 7)** Homologação do parecer do Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro acerca do projeto de pesquisa "A Pesquisa da Pintura Contemporânea - Poéticas Visuais, Teoria e Prática", sob coordenação do Prof. Dr. André Luiz Rigatti. O prof. André Rigatti informa que o processo é tramitado em formulário específico da PROPESQ. Seguem mais informações: "Trata-se de proposta que tem como objetivo a investigação do fazer artístico através da prática e da teoria enquanto procedimento laboratorial. Em que serão pesquisados, através de procedimentos práticos e teóricos, o fazer da pintura em consonância com a Metodologia de Pesquisa em Poéticas Visuais. O coordenador do projeto conduzirá uma pesquisa prático/teórica individual com carga horária de 12h semanais, e orientará até três discentes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais na área da Pintura, objetivando que os alunos produzam também pesquisas prático/teóricas na área da Pintura de forma individual, através do desenvolvimento de trabalhos práticos e artigos acadêmicos. Os discentes orientados deverão destinar até 4h semanais para pesquisa prático/teórica, com apresentação de relatórios mensais de produtividade. As atividades de pesquisa ocorrerão no Laboratório de Práticas Artísticas e nos ateliês individuais dos participantes. O projeto terá a duração de 19 de junho de 2023 à 19 de junho de 2024". Parecer favorável do Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro. **HOMOLOGADO; 8)** Pedido de revisão da função de Coordenador de Área sob a análise do Artigo 42 do Regimento Geral da UNIR, requisitado pelo Prof. Dr. André Luiz Rigatti. A proposta, segundo esse professor, surgiu após debates realizados no grupo dos coordenadores de área no WhatsApp. O professor informou ainda que a chefia anterior, do Prof. Dr. Alexandre Falcão de Araújo, solicitou via SEI (Processo nº 23118.008631/2022-79), após consultas prévias às instâncias superiores, o reconhecimento e a emissão de portarias das coordenações de áreas como coordenações de curso. A profa. Pritama Brussolo endossa a fala do prof. André Rigatti, e ressalta a importância da alteração do nome "coordenação de área" para "coordenação de curso". O professor Cléber Maurício de Lima informa que existe, na UNIR, uma resolução de 2019 que autoriza o pagamento de FCCs e FGs para os coordenadores de alguns cursos, sejam de pós-graduação, sejam de graduação. Ele coloca ainda a importância do desmembramento do DARTES em três departamentos (DARTES, DAM e DAV). Já o professor Cristiano dos Santos argumenta que a separação do DARTES em três departamentos é uma necessidade. Sobre as coordenações de áreas, o mesmo prof. diz que a instituição oscila nos tratamentos, ora referindo-se a coordenadores de curso, ora a coordenadores de área. E acrescenta que o setor jurídico da UNIR deve se responsabilizar pela regulamentação da função de coordenação de área. Por sua vez, o prof. Alexandre Falcão coloca que existem discussões na instituição sobre essa questão, e que ocorrem divergências de pontos de vista sobre isso. O presidente do CONDEP encaminha sobre a necessidade de convocações de reuniões com as

instâncias superiores, para tratativas sobre a pauta em tela. O professor Cléber sugere iniciar as reuniões com a direção do Núcleo de Ciências Humanas, que é sensível à pauta aqui tratada. Por fim, o presidente do CONDEP acata a sugestão do professor Cléber, acrescentando que é importante, primeiro, uma reunião entre os coordenadores com a chefia. **APROVADO POR UNANIMIDADE; 9)** Processo de devolução do piano Kawai (modelo CAUDA RX7 PT), com banquetta e sob o tombo 38916, ao DARTES, incluindo a definição do seu novo local de abrigo no campus, e do nome do servidor que o receberá sob sua responsabilidade, para que a PROCEA possa providenciar o respectivo termo de transferência – Documento 1308173 do Processo SEI 23118.007220/2021-85. O professor Cléber Maurício sintetiza o conteúdo desse documento (1308173): "O piano será instalado no Espaço Murupi, conforme acordo com a PROCEA e discussão no âmbito do Curso de Música; haverá a manutenção de um ar condicionado sempre ligado, e a instalação de cortinas no referido espaço, além do tombamento do patrimônio no nome do professor Cléber". Colocada em votação, essa pauta foi **APROVADA POR UNANIMIDADE; 10)** Realocação do Piano de Armário da sala 15 do prédio 1J (auditório do Bloco Ana Maria) para a sala 103 do bloco 5D. **APROVADA POR UNANIMIDADE; 11)** Prorrogação, por mais doze meses, do contrato do Professor Substituto Cláudio Miranda Júnior, o qual se encerra em 06.05.2023 – Processo SEI 23118.003427/2022-61). O CONDEP vota pela prorrogação do contrato desse professor. **APROVADO POR UNANIMIDADE; 12)** Solicitação de criação de regimento próprio para o Gabinete de Trabalho Docente, sala 222-2C. O professor Cléber Maurício solicita que seja criado esse regimento a partir de uma Ordem de Serviço. O prof. Luciano Oliveira comunica sobre a importância da criação de uma comissão. O prof. André Rigatti encaminha que essa comissão seja formada após a reunião dos coordenadores de área com a chefia, mencionada na pauta 8 da presente ata. **APROVADO POR UNANIMIDADE; 13)** Necessidade de reformulação dos sites do DARTES, de forma a atender diretrizes enviadas pelo MEC. O presidente do CONDEP informa que, ao examinar os sites, muitas das informações requeridas já constam, mas sua localização nos menus dos sites não está padronizada. Posto isto, faz-se mister essa padronização e o acréscimo das informações faltantes, a partir da tabela do MEC. A profa. Pritama Brussolo relembra que houve uma comissão formada pelos professores Edison Arcanjo e Cristiano dos Santos, e uma representante discente, para o desenvolvimento da visualidade e diagramação dos sites dos cursos do DARTES. O professor Cléber Maurício encaminha que a chefia do DARTES redija uma Ordem de Serviço, para que ele atualize as informações do site do Curso de Música. Já o professor Cristiano dos Santos informa que a comissão mencionada pela profa. Pritama Brussolo entregou o serviço, e foi posteriormente encerrada. O prof. Luciano Oliveira relata que, durante sua chefia, a atualização do site do Curso de Teatro era feita por ele mesmo, bem como pelo técnico Renan. Por seu turno, o servidor técnico Renan informa que a padronização dos sites deve ser feita pela ASCOM, e se prontifica a continuar a fazer as atualizações. O presidente do CONDEP sugere que seja recuperado o processo de atualização feito pelo prof. Edison Arcanjo, o qual se encontra afastado para doutorado, e que tentará identificar qual setor da UNIR é o responsável por essas atualizações e padronizações, considerando-se que o conselho é favorável pela manutenção da separação entre os três sites dos cursos do DARTES. **APROVADO POR UNANIMIDADE; 14)** Solicitação de um monitor para auxiliar o aluno do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, Gabriel Karitiana, que foi educado na língua karitiana e que tem dificuldades com a língua portuguesa. A profa. Pritama Brussolo discorre sobre a importância de encaminhar à PROCEA, um pedido de monitor para ajudar esse aluno na realização das atividades acadêmicas. A profa. Priscila Rampin relata que o aluno em questão não conseguiu realizar uma prova da sua disciplina, que era para ser feita em casa. A irmã desse aluno, que também estuda na UNIR, se prontificou a ajudar, mas, de certa forma, a presença dela está constringendo-o. Por fim, a profa. Pritama Brussolo sugere que o (a) monitor (a) seja um (a) discente do Curso de Artes Visuais, tendo em vista as especificidades da área. A profa. Pritama Brussolo solicita ainda, o acréscimo à esta ata do seguinte texto: "Informo que o aluno do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, Gabriel Karitiana, precisa de um monitor que o acompanhe no período contraturno, para executar as tarefas das disciplinas do curso. Ele foi alfabetizado em sua língua materna (karitiana) e, portanto, tem dificuldades para se expressar em Português, tanto oralmente, tanto na escrita, o que dificulta a comunicação com ele. Sua família mora na aldeia, e está distante dele. Mora atualmente com a irmã, mas não tem o auxílio dela. Também é um aluno que tem muita dificuldade financeira para se alimentar, ir para a faculdade e comprar o material. Sofre de ansiedade e tem dificuldades para dormir. Mas, apesar disso tudo, diz gostar do curso e querer seguir adiante. Como tenho uma monitora na disciplina "Forma, Cor e Composição", nessa aula é o único momento em que ele produz - junto a ela, sozinho com ela. Ele se sente acolhido, e consegue

compreender os conceitos, produzindo com ela. Portanto, solicito um monitor do curso de Artes Visuais que possa acompanhá-lo, para ajudá-lo na execução das tarefas pedidas pelos professores". **APROVADA POR UNANIMIDADE; 15)** Sugestão de alteração do Regimento Interno do Laboratório de Criação e do Fazer Artístico em Teatro, Música e Artes Visuais, do Departamento Acadêmico de Artes com a inclusão do seguinte Artigo no Capítulo IV "Das Normas de Utilização": *Art. 10º - A fachada do edifício do bloco 2P, incluindo suas paredes e áreas de acesso, poderá ser utilizada para a criação de pinturas ou intervenções artísticas, performáticas ou musicais no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão, coordenados por professores com a participação da comunidade discente. Projetos de intervenção gráfico/pictóricos ou que causem algum tipo de alteração estético/visual, deverão ser submetidos ao NDE do curso ao qual o professor responsável está vinculado, e posteriormente homologado pelo Condep. O professor responsável deverá informar em seu projeto o tempo de execução, tempo de exposição e planejamento para o retorno das paredes para seu estado original, ficando assim proibidas intervenções que causem danos estruturais ao edifício ou que comprometam sua integridade física e segurança.* O prof. Felipe Paros informa que essa proposição foi feita pelo prof. André Rigatti por conta de uma série de intervenções realizadas sob a coordenação do Professor Substituto Cláudio Miranda, dentro de disciplinas ministradas nesse semestre letivo por ele, na fachada do bloco 2P. Essas intervenções foram realizadas sem que isso fosse comunicado antes ao NDE de Artes Visuais ou ao CONDEP DARTES. O prof. André Rigatti ainda esclarece que alterações desse tipo feitas por um determinado curso do DARTES, impactam os demais cursos do DARTES. Por isso, é importante a aprovação dessa alteração do mencionado regimento. Ele relembra uma intervenção feita por professores do Curso de Arqueologia em um determinado prédio da UNIR que foi considerada vandalismo pelas instâncias superiores, pois "pichação não é arte". Desta feita, docentes da Arqueologia foram ameaçados de responder um PAD (Processo Administrativo Disciplinar). Assim, para evitar eventuais constrangimentos administrativos, tal atualização faz-se necessária. O professor Alexandre Falcão sugere que as solicitações de intervenções artísticas sejam submetidos ao CONDEP, ao invés de "serem submetidos ao NDE", como o texto formulado pelo prof. André Rigatti postula. A professora Samira Margotto pontua que tais intervenções precisam ser informadas previamente à prefeitura do Campus UNIR, que deve aprová-las. E indica que o professor substituto Cláudio Miranda necessita ser informado sobre as implicações legais de se intervir em espaços públicos como o bloco 2P (Laboratório de Criação e do Fazer Artístico em Teatro, Música e Artes Visuais). O prof. Felipe Paros convocará o referido professor para uma reunião com a chefia e com a coordenação de área de Artes Visuais, para tratar sobre a necessidade de restauração do espaço. Depois disso, encaminhará um despacho SEI para consultar a PRAD sobre os devidos procedimentos a serem adotados em casos como esse, antes de realizar a alteração do Regimento Interno desse laboratório. **APROVADO POR UNANIMIDADE; 16)** Posição do CONDEP acerca da crise estrutural da UNIR (pragas de gatos, mosquitos, moscas e animais peçonhentos; ineficiência na limpeza dos espaços de aula e circulação de professores e alunos; ausência de bebedouros; banheiros trancados ou sem condições de uso; salas de aula que esperam por reformas urgentes; insalubridade dos espaços por conta de insetos e dejetos dos gatos; ares condicionados quebrados ou necessitados de limpeza; ocorrências de assédio sexual a estudantes por pessoas de fora da universidade; morosidade na inauguração do RU e opções caras e ruins de alimentação no campus, entre outras questões). Dado o adiantado da hora, essa pauta será discutida em uma reunião extraordinária a ser convocada pela chefia. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Nada mais havendo a tratar, às 18h13min, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luciano Flávio de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

## **ANEXOS:**

I- LISTAS DE DISCIPLINAS A SEREM OFERECIDAS NO SEMESTRE LETIVO 2023/1:

### **ARTES VISUAIS**

2ª Fase

DAV00262 SUPORTE E EXPRESSÃO 80h (Prof. Dr. André Rigatti);

DAV00242 LEGISLAÇÃO 60h (DACED, a definir);

DAV00272 LABORATÓRIO DE DESENHO II 80h (Profa. Dra. Samira Margotto);

DAV00252 METODOLOGIA 60h (Prof. Cláudio Miranda);

DAV00282 HISTÓRIA DA ARTE II 80h (Profa. Dra. Priscila Rampin);

4ª Fase

DAV00385 PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO 60h (DACED, a definir);

DAV00354 ARTE CONTEMPORÂNEA 80h (Profa. Dra. Pritama Brussolo);

DAV00364 HISTÓRIA DO ENSINO DAS ARTES NO BRASIL 80h (Prof. Dr. Felipe Paros);

DAV00374 PROCESSO GRÁFICO 80h (Profa. Dra. Priscila Rampin);

DAV00651 OPTATIVA/TEORIAS E REFLEXÕES: LINGUAGENS CONTEMPORÂNEAS 80h (Profa. Dra. Samira Margotto);

6ª Fase

DAV00436 SEMINÁRIO DE PESQUISA 120h (Prof. Dr. Osvaldo Augusto);

DAV00497 TÓPICOS ESPECIAIS II 80h (Prof. Dr. André Rigatti);

DAV00426 FILOSOFIA 60h (DFIL, a definir);

DAV00323 FOTOGRAFIA 80h (Profa. Dra. Pritama Brussolo);

DAV00446 ESTÁGIO SUPERVISIONADO II 100h (Prof. Dr. Osvaldo Augusto);

8ª Fase

DAV00487 ANTROPOLOGIA 60h (Profa. Dra. Marilyn Clara Nunes);

DAV00528 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/TCC II 100h (TODOS);

DAV00426 FILOSOFIA 60h (DFIL, a definir);

DAV00538 ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV 100h (Prof. Dr. Osvaldo Augusto).

## **MÚSICA**

2a Fase

DAV00282 HISTÓRIA DA ARTE II 80h (Profa. Dra. Priscila Rampin);

DAM00195 PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO 60h (DACED, a decidir);

DAM00196 PERCEPÇÃO MUSICAL II 80h (Prof. Dr. Jonathan Taylor);

DAM00197 TÉCNICA VOCAL II 80h (Prof. Me. Cléber Maurício);

DAM00202 INSTRUMENTO PRINCIPAL II CONTRABAIXO 80h (Prof. Me. Alexandre Negreiros);

4a Fase

DAM00212 HISTÓRIA DA CULTURA AFRO BRASILEIRA E INDÍGENA 60h (DACs, a definir);

DAM00213 LEGISLAÇÃO 60h (DACED, a definir);

DAM00214 FILOSOFIA 60h (DFIL, a definir);

DAM00215 HISTÓRIA DA MÚSICA II 80h (Prof. Cléber Maurício);

DAM00202 INSTRUMENTO COMPLEMENTAR II CONTRABAIXO 80h (Prof. Me. Alexandre Negreiros);

DAM00199 INSTRUMENTO COMPLEMENTAR II PIANO 80h (Prof. Me. Edilson Schultz);

6a Fase

DAM00227 PROCESSO DE ENSINO EM MÚSICA II 80h (Prof. Dr. Jonathan Taylor);

DAM00228 PRÁTICA INSTRUMENTAL II 80h (Prof. Me. Edilson Schultz);

DAM00229 HARMONIA E MORFOLOGIA II 80h (Prof. Dr. Luís Cláudio Seixas);

DAM00231 TÓPICOS ESPECIAIS EM MÚSICA I 40h (Prof. Dr. Jonathan Taylor);

8a Fase

DAM00240 PROCESSO DE ENSINO EM MÚSICA IV 80h (Prof. Dr. Luís Cláudio Seixas);

DAM00241 HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA 80h (Prof. Me. Alexandre Negreiros);

DAM00237 REGÊNCIA 80h (Profa. Me. Ezenice Bezerra);

DAM00236 ESTÁGIO SUPERVISIONADO II 100h (Profa. Me. Ezenice Bezerra);

DAM00238 ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV 100h (Profª. Me. Ezenice Bezerra);

DAM00001 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TODOS);

DAM00002 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TODOS).

## **TEATRO**

1º Período

DAA00271 HISTÓRIA DA ARTE 1 80h (Prof. Dr. Luiz Lerro);

DAA00258 EXPRESSÃO CORPORAL 1 80h (Profa. Dra. Marilyn Clara Nunes);

DAA00283 HISTÓRIA DO TEATRO E DA LITERATURA DRAMÁTICA A 80h (Prof. Dr. Alexandre Falcão);

DAA00282 METODOLOGIA 40h (Prof. Cláudio Miranda);

DAA00275 LABORATÓRIO DE IMPROVISAÇÃO TEATRAL 1 80h (Prof. Dr. Luciano Oliveira);

3º Período

DAA00293 ANTROPOLOGIA 60h (Profa. Dra. Marilyn Clara Nunes);

DAA00294 HISTÓRIA DO TEATRO E DA LITERATURA DRAMÁTICA C 80h (Prof. Dr. Júnior Lopes);

DAA00286 LABORATÓRIO DE INTERPRETAÇÃO CÊNICA 2 80h (Prof. Me. Cláudio Miranda);

DAA00284 TÉCNICA VOCAL II 40h (Profa. Dra. Jussara Trindade);

DAA00272 LIBRAS 60h (DLIBRAS, a definir);

5º Período

DAA00296 PROCESSO DE ENSINO EM TEATRO 1 80h (Prof. Me. Cláudio Miranda);

DAA00281 DIDÁTICA 60h (DACED, a definir);

DAA00304 PERFORMANCE 80h (Prof. Dr. Luiz Lerro);

DAA00297 ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1 100h (Prof. Dr. Júnior Lopes);

DAA00301 ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2 100h (Prof. Dr. Júnior Lopes);

DAA00305 ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3 100h (Prof. Dr. Júnior Lopes);

DAA00310 ESTÁGIO SUPERVISIONADO 4 100h (Prof. Dr. Júnior Lopes);

6º Período

DAA00302 FUNDAMENTOS DA DIREÇÃO TEATRAL 80h (Prof. Dr. Luciano Oliveira);

DAA00299 PESQUISA EM TEATRO 80h (Profa. Dra. Jussara Trindade 40h, Prof. Dr. Luiz Lerro 20h, Profa. Dra. Marilyn Clara Nunes 20h);

DAA00297 ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1 100h (Prof. Dr. Júnior Lopes e Prof. Me. Cláudio Miranda);

DAA00301 ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2 100h (Prof. Dr. Júnior Lopes e Prof. Me. Cláudio Miranda);

DAA00305 ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3 100h (Prof. Dr. Júnior Lopes e Prof. Me. Cláudio Miranda);

DAA00310 ESTÁGIO SUPERVISIONADO 4 100h (Prof. Dr. Júnior Lopes e Prof. Me. Cláudio Miranda);

7º Período

DAA00303 PROCESSO DE ENSINO EM TEATRO III 80h (Profa. Dra. Jussara Trindade);

Para todos os períodos

DAA00323 TÓPICOS ESPECIAIS EM TEATRO B: ARTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80h (Prof. Dr. Alexandre Falcão);

DAA00446 TÓPICOS ESPECIAIS EM TEATRO G: PRODUÇÃO CULTURAL 60h (Profa. Andressa Batista);

DAA00306 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TODOS);

8º Período

DAA00311 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TODOS).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MARTINS PAROS, Chefe de Departamento**, em 18/04/2023, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 18/04/2023, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 18/04/2023, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SCHULTZ, Docente**, em 18/04/2023, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Docente**, em 18/04/2023, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA, Docente**, em 18/04/2023, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN TAYLOR DE OLIVEIRA, Docente**, em 18/04/2023, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA, Docente**, em 18/04/2023, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARILYN CLARA NUNES, Docente**, em 18/04/2023, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ARANTES RAMPIN, Docente**, em 19/04/2023, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARIAS, Técnico Administrativo**, em 19/04/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1315748** e o código CRC **6B371B0C**.

---